



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – PMC



RETIFICAÇÃO 001/2012

CONSIDERANDO o item **2.14.1** do Edital 001/2012 que diz: “Terá direito a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO ora divulgado, APENAS PARA 01 (UM) CARGO o candidato que comprovar que se inscreveu para o Concurso Público nº 001/2009 da Prefeitura Municipal de Castelo, observado o disposto no Decreto 9.399, de 30 de setembro de 2010 mediante o seguinte procedimento:

2.14.1.1 - Preencher o Requerimento de Isenção “CONCURSO nº 001/2009” no endereço eletrônico www.qualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, bem como imprimir uma cópia do requerimento, assiná-lo e PROTOCOLA-LO na Sede da Prefeitura Municipal de Castelo – ES.[...]”;

CONSIDERANDO o item **2.16** do Edital 001/2012 que diz: “A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando esta sujeita a análise e deferimento nos termos do presente edital.”;

CONSIDERANDO o item **2.20** do edital 001/2012 que diz: “O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 12 de janeiro de 2012, pela internet, nos endereços eletrônicos www.qualimp.com.br e www.castelo.es.gov.br”;

A Empresa Gualimp - Assessoria e Consultoria Ltda. TORNA PÚBLICO, o **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção da candidata MARIA DA PENHA SILVA DAVEL ao cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por descumprimento ao item **2.14.1.1** do Edital 001/2012 e considerando o disposto no item **2.20** do Edital 001/2012 não sendo, o julgamento do pedido de isenção da candidata, previamente divulgado.

Castelo – ES, 29 de fevereiro de 2012.

Cleone Gomes do Nascimento
Prefeito Municipal

Crisógono Sabino
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228